

**REQUERIMENTO Nº, DE 2013**  
**(Dos Deputados José Guimarães e Carlos Zarattini)**

*Requer redistribuição de matéria, PL 323/2007*

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.114, IV, c/c com os Arts. 139; 32, IX, alínea “a” e 17, II, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeremos a Vossa Excelência a **redistribuição do PL 323/2007** a fim de que a Comissão de Educação possa apreciar a matéria quanto ao mérito.

Em virtude da apensação do PL 5500/2013 ao PL 323/2007, em 3/5/2013, e em conformidade com o Art. 57, I, do RICD, há a necessidade da redistribuição tendo em vista que o PL apensado trata de assuntos atinentes à educação em geral.

**JUSTIFICATIVA**

A educação é condição necessária, embora não suficiente, para o desenvolvimento de uma nação. A escola em tempo integral, com professores em tempo integral, carreira docente e salário atrativo são condições que se impõe para uma educação de qualidade, condições essas já comprovadas internacionalmente.

O Plano Nacional de Educação que inclui esses temas em suas metas prevê, também, um investimento de 10% do Produto Interno Bruto em educação, uma vez que todos reconhecem que a educação brasileira está subfinanciada e para conseguir atingir as metas propostas no PNE se faz imprescindível o aumento dos recursos públicos no investimento nesta área.

O Projeto de Lei n.º 5500, de 2013 tem por objetivo, exatamente, destinar recursos para a educação, a fim de cumprir as metas, presentes e futuras, estipuladas na área educacional. A proposta é investir as receitas provenientes dos royalties e das participações especiais sobre a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos no incremento da educação, que, com o advento da Emenda Constitucional n.º 59, de 2009, tornou-se obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade.

Na educação infantil, faz-se necessário o aumento dos recursos para uma expansão da pré-escola, já que, aproximadamente, 22% (vinte e dois por cento) das crianças entre 4 (quatro) e 5 (cinco) anos ainda não são atendidas plenamente. Também é um grande desafio aumentar o número creches, absolutamente necessárias, não apenas para permitir às mães trabalhadoras encontrar espaço seguro para seus filhos, mas também, como importante período para iniciar-se a educação das crianças, permitindo um desenvolvimento compatível com a primeira infância.

Diante do exposto, entendemos que a apreciação dessa proposição pela Comissão de Educação é fundamental para aprofundar o debate com os argumentos da área diretamente envolvida no tema.

Sala das Sessões, em        de        de 2013

Deputado José Guimarães  
Líder do PT

Dep. Carlos Zarattini